



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: RTOOrd 0010142-77.2016.5.15.0093

AUTOR: LUCILENE CARREIRA CAVACINI

RÉU: BAUPLAN - PREMOLDADOS DE CONCRETO EIRELI - ME, CONCRERRANEIA
PREMOLDADOS DE CONCRETOS EIRELI, OLIVEIRA LIMA EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUCOES LTDA, PAULO CESAR DA SILVA, FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA FILHO,
JULIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

ID do mandado: e48c56a

Destinatário: OLIVEIRA LIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

6.ª Vara do Trabalho de Campinas

Processo n.º 00010142-77.2016.5.15.0093

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na Av. Agenor Topinel, n.º 11, Jardim Garcia, Campinas/SP, eu, oficial de justiça avaliador federal abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado passado em favor de LUCILENE CARREIRA CAVACINI, exequente, contra OLIVEIRA LIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e outros, executados, para pagamento da importância de R\$131.437,46, atualizada até 18/09/2018, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem: "Imóvel de matrícula n.º 63.367 do 3.º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, constituído da área de terras, desmembrada da gleba n.º 3, da Fazenda Santa Gertrudes, com área total de 18.750,00 m². Demais medidas e confrontações conforme consta na matrícula. Código cartográfico 3413.24.50.0273.01001. Conforme Demonstrativo do IPTU 2019 (cópia anexa), consta que foi edificado sobre referida área de terras, tendo o imóvel recebido o n.º 11 da Av. Agenor Topinel e área total construída de 4.915,22 m², sendo que referidas construções ainda não estão averbadas na matrícula. Em visita ao local fui atendido pela Sra. Gislaine Franco de Godoi, RG 19.530.919-4, gerente, a qual informou-me que atualmente três empresas estão instaladas no imóvel: MED-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 17.973.847/0001-55, MEDWIRE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 17.518.605/0001-71 e TRELIRRANEIA SISTEMA



Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS CUSTODIO - 06/05/2019 09:47:29 - f493a57

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19050609422302200000106687368>

Número do processo: 0010142-77.2016.5.15.0093

ID. f493a57 - Pág. 1

Número do documento: 19050609422302200000106687368

TRELIÇADO EIRELI - CNPJ 00.160.715/0001-01. O imóvel conta basicamente com guarita /portaria, área de estacionamento, dois galpões e prédio destinado aos escritórios e está com estado de conservação regular. Tendo pesquisado no mercado imobiliário local, avalio o imóvel em R\$13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais)". E para constar, lavrei o presente.

Luis Carlos Custódio
Oficial de justiça avaliador federal

#####

C E R T I D ã O

Certifico que no dia e local referidos no Auto supra intimei o executado, na pessoa da Sra. Gislaine Franco de Godoi, RG 19.530.919-4, gerente, para ciência da penhora realizada e de que tem o prazo legal para apresentar embargos, bem como acerca da nomeação do sócio Sr. José Carlos de Oliveira Lima, RG 4.901.792 - SSP/SP, CPF 609.021.918-53, como depositário do imóvel penhorado, o qual fica obrigado a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. Certifico ainda que no dia 24/04/19, através do convênio ARISP, solicitei a averbação da penhora na matrícula. Posteriormente o 3.º Oficial de Registro de Imóveis confirmou a averbação (cópia da matrícula anexa). Assim, ante o exposto, submeto à consideração superior.

Campinas, 06 de maio de 2019

Luis Carlos Custódio
Oficial de justiça avaliador federal

CAMPINAS, 6 de Maio de 2019

LUIS CARLOS CUSTODIO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

